



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS  
CNPJ 06.759.104/0001-60  
GABINETE DO PREFEITO

---

DECRETO MUNICIPAL Nº 029-GAB, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

**"DECRETA FERIADO MUNICIPAL EM ALUSÃO AO 67º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA**, Prefeito Municipal de Montes Altos – MA., no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** que o dia 23 de dezembro o Município de Montes Altos comemora o seu Aniversário de Emancipação Política, nos termos da Lei Estadual nº 1.354, de 08 de setembro de 1955;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado FERIADO MUNICIPAL NO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2022 (SEXTA-FEIRA), em razão da comemoração do 67º Aniversário de Emancipação Política do Município de Montes Altos-MA;

**Art. 2º.** O disposto no artigo anterior **não se aplica aos serviços essenciais, tais como: serviço público de saúde no atendimento de urgência e emergência, vigilância pública em saúde, limpeza pública e Conselho Tutelar.**

**Parágrafo primeiro.** *Caberá a cada Secretaria Municipal responsável por serviços essenciais dispor sobre a organização por escala de funcionamento e horários de plantões e/ou jornadas de trabalho durante a vigência do presente Decreto, no limite de sua competência administrativa.*

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

GABINETE DO PREFEITO DE MONTES ALTOS-MA, AOS 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA**  
Prefeito Municipal